



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024**

**I - OBJETO:**

Aquisição de doces e guloseimas, que serão distribuídos de forma gratuita para as crianças e idosos dos Grupos dos Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos do CRAS em datas festivas, Dia das Crianças, Dia do Idoso e Natal, do Município de Matos Costa.

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**III - JUSTIFICATIVAS:**

Aquisição de caixas de bombons, doces e panetones para a distribuição gratuita, levando em consideração que no decorrer do ano, a secretaria realiza diversas atividades para os usuários do PAINF e dos Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, crianças e idosos, é justificável porque é comum em períodos como Dia das Crianças, Dia do Idoso, Natal, entre outras datas comemorativas, presentear crianças e adultos com doces, chocolates e panetones. A confraternização será realizada no seguinte dia, 27/10 para os grupos de idosos e crianças, adolescentes e mulheres do PAIF.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.064 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Despesa: 7 – Recurso – 2.660.0000133500**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** A empresa **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-670, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 279, Centro, na cidade de União da Vitória, PR CEP 84.600-215, neste ato representada por **CINTIA ELISA CORREA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.604.299-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	180	CX	BOMBOM	12,90	2.322,00
02	20	PCT	BALA MASTIGAVEL	6,60	132,00
03	81	UN	LEITE ACHOCOLATADO 200ML	1,33	107,73
04	60	UN	CHOCOTONE 400GR	11,90	714,00
05	60	UN	PANETONE 400GR	11,90	714,00
VALOR TOTAL R\$					3.989,73

**Valor global de R\$: 3.989,73 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

---

**V - CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 22 de novembro de 2024.

**João Vitor Pires**  
Decreto nº 091/2024  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO OLAVO RIBAS**  
Secretário de Assistência Social



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - FMAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-670, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 279, Centro, na cidade de União da Vitória, PR CEP 84.600-215, neste ato representada por **CINTIA ELISA CORREA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.604.299-xx.

**Objeto: Aquisição de doces e guloseimas, que serão distribuídos de forma gratuita para as crianças e idosos dos Grupos dos Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos do CRAS em datas festivas, Dia das Crianças, Dia do Idoso e Natal, do Município de Matos Costa.**

**Valor global de R\$: 3.989,73 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de novembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.821.943/0001-670, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 279, Centro, na cidade de União da Vitória, PR CEP 84.600-215, neste ato representada por **CINTIA ELISA CORREA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.604.299-xx.

**Objeto: Aquisição de doces e guloseimas, que serão distribuídos de forma gratuita para as crianças e idosos dos Grupos dos Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos do CRAS em datas festivas, Dia das Crianças, Dia do Idoso e Natal, do Município de Matos Costa.**

**Valor global de R\$: 3.989,73 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 22 de novembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024**

**Objeto – Aquisição de doces e guloseimas, que serão distribuídos de forma gratuita para as crianças e idosos dos Grupos dos Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculos do CRAS em datas festivas, Dia das Crianças, Dia do Idoso e Natal, do Município de Matos Costa.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 22 de novembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal